



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 323 / 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 61.217,16 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
03.01.01.02.061.0002.2151	33933900	00985	61.217,16

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de 61.217,16:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.01.01.26.782.0027.2029	33903900	00175	61.217,16

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 19 de Agosto de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal